



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1133 de 23 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1.180 de 26 de junho 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº 1.184 de 22 de dezembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 7.050.000,00 (Sete milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	6.980.000,00
Despesas de Capital	70.000,00
TOTAL	7.050.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.251.095,22 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.385.832,17	-
Neste trimestre	R\$ 1.251.095,22	-
Acumulado	R\$ 3.636.927,39	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2021, importava em **R\$ 66.976,00** (Sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 66.976,00
TOTAL	R\$ 66.976,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 66.976,00** (Sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 114.063,23** (Cento e quatorze mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos), assim desdobrada:

IRRF	R\$ 4.041,40
Empréstimo Banese	R\$ 76.048,71
Pensão Alimentícia	3.199,23
Unimed	R\$ 19.285,61
Oral Santa Helena	R\$ 5.366,61
Deposito Judicial	6.121,67
TOTAL	R\$ 114.063,23

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 60.789,74** (Sessenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.291.789,74** (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.301.441,38** (Um milhão, trezentos e



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 6.108.982,47	R\$ 2.351.089,49	R\$ 2.308.580,57
Neste trimestre	R\$ 60.789,74	R\$ 1.291.789,74	R\$ 1.301.441,38
Acumulado	R\$ 6.169.772,21	R\$ 3.642.879,23	R\$ 3.610.021,95

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 119.721,83 (Cento e dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), assim discriminada:

IRRF	R\$ 9.700,00
Empréstimo Banese	R\$ 76.048,71
Pensão Alimentícia	3.199,23
Unimed	R\$ 19.285,61
Oral Santa Helena	R\$ 5.366,61
Deposito Judicial	6.121,67
TOTAL	R\$ 119.721,83

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 0,00 (zero) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**. Conforme Resolução N° 01 de 28 de fevereiro de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	7.600,00
TOTAL	7.600,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Legislativo Nº 06 de 04 de agosto de 2016, no valor de **R\$ 7.596,68** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.538.163,96 (Dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.545.849,17 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado nenhum processo licitatório.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado nenhum contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, foi verificado que os gastos com pessoal estão em acordo com os limites constitucionais estabelecidos, mas as devidas providencias já foram tomadas para solucionar o problema, quanto aos demais procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 26 de Outubro de 2021.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA

Controle Interno